

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 053/2011-COGEPS

PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS PROVISÓRIOS
DAS PROVAS ESCRITAS DO CONCURSO
PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TOMAZINA, DO ESTADO DO PARANÁ.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando

- Edital 001/2011-CMTomazina, de 16 de novembro de 2011,
- Edital 002/2011-CMTomazina, de 17 de novembro de 2011,
- Edital 003/2011-CMTomazina, de 28 de novembro de 2011,
- Edital 048/2011-COGEPS, de 07 de dezembro de 2011,
- Edital 004/2011-CMTomazina, de 09 de dezembro de 2011, e
- Edital 005/2011-CMTomazina, de 12 de dezembro de 2011,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Os gabaritos provisórios relativos às provas escritas do *Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos Municipais da Câmara Municipal de Tomazina*, conforme descrito a seguir:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1) Advogado:

1 = E	2 = E	3 = C	4 = B	5 = E	6 = A	7 = C	8 = A	9 = B	10 = C
11 = D	12 = B	13 = D	14 = B	15 = D	16 = A	17 = B	18 = D	19 = D	20 = C
21 = C	22 = B	23 = D	24 = C	25 = C	26 = C	27 = C	28 = A	29 = C	30 = A

2) Contador:

1 = E	2 = E	3 = C	4 = B	5 = E	6 = A	7 = C	8 = A	9 = E	10 = D
11 = A	12 = B	13 = C	14 = B	15 = E	16 = D	17 = E	18 = C	19 = B	20 = C
21 = A	22 = D	23 = A	24 = E	25 = B	26 = A	27 = A	28 = D	29 = C	30 = E

3) Secretário Administrativo:

1 = E	2 = E	3 = C	4 = B	5 = E	6 = A	7 = C	8 = A	9 = D	10 = E
11 = B	12 = A	13 = D	14 = E	15 = A	16 = B	17 = E	18 = D	19 = A	20 = D
21 = A	22 = A	23 = B	24 = A	25 = E	26 = C	27 = D	28 = B	29 = D	30 = A

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

1) Auxiliar de Serviços Gerais:

1 = C	2 = E	3 = A	4 = C	5 = D	6 = B	7 = E	8 = D	9 = A	10 = A
11 = B	12 = C	13 = E	14 = A	15 = B	16 = B	17 = C	18 = C	19 = A	20 = E
21 = C	22 = C	23 = B	24 = B	25 = E	26 = A	27 = D	28 = D	29 = C	30 = D

Art. 2º De acordo com o edital geral do concurso:

Art. 51 Em **18 de dezembro de 2011**, a COGEPS publicará o gabarito provisório das questões da **Prova Escrita** no *site* informado para efeitos de impetração de recursos.

§ 1º A COGEPS aceitará questionamentos relativos ao gabarito provisório, desde que estejam em conformidade com as disposições previstas.

§ 2º Recursos que, para o requerente, resultem na alteração do gabarito deverão ser feitos *on line* no site do **Concurso**, ser devidamente fundamentados e postados **até às 14h do dia 21 de dezembro de 2011**.

§ 3º A fundamentação a que se refere o parágrafo 2º impõe ao candidato a obrigação de detalhar com pormenores e justificativas as razões da discordância e do questionamento em relação ao gabarito publicado.

§ 4º Serão desconsiderados os recursos protocolizados fora do prazo e que não estejam devidamente justificados e fundamentados.

§ 5º O recurso só poderá ser interposto por candidato e este informará seus dados de inscrição, para que se possa identificá-lo como um dos concorrentes.

Art. 52 O recurso será apreciado pela COGEPS, que emitirá parecer **até o dia 23 de dezembro de 2011**, e o resultado será divulgado por meio de edital, não cabendo recursos posteriores sobre os pareceres emitidos.

Art. 53 Após serem julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado na forma de edital por parte da COGEPS **até o dia 23 de dezembro de 2011**.

Art. 54 Exceto os recursos previstos anteriormente, não se concederá revisão da **Prova Escrita**, segunda chamada ou recontagem de pontos da mesma.

Publique-se.

Cascavel, 18 de dezembro de 2011.

JOÃO CARLOS CATTELAN
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 1816/2011-GRE